



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

Aditivo - OVG

TA – 039/2024

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO Nº 036/2022 QUE ENTRE SI FIRMAM A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG E RR ADMINISTRAÇÃO & SERVIÇOS EIRELI, NOS TERMOS SEGUINTE:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG nº XX432XX – SPTC/GO, CPF nº XXX.229.441-XX e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº XX9539XX – SSP/MG, CPF nº XXX.670.416-XX, ambos residentes e domiciliadas nesta Capital, denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado **RR ADMINISTRAÇÃO & SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.559.616/0001-49, com sede na Rua Doutor Prates, nº 512, Sala 201, Setor Central, CEP 75.701-360, Catalão - Goiás, representada por seu procurador **Leonardo Theodoro de Souza**, brasileiro, solteiro, gerente geral, portador da CI nº XX1549XX - SSP/SP e do CPF nº XXX.012.488-XX, residente e domiciliado na cidade de Catalão – Goiás, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO nº 036/2022, conforme Processo SEI nº 202200058002010, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente aditivo tem por objetivo RETIFICAR os valores constantes dos Termos Aditivos 096/2023 (50472107) e 027/2024 (57326612), em atendimento ao Despacho 76 (58402194).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Assim, em razão da RETIFICAÇÃO dos valores constantes nos Termos Aditivos 096/2023 (50472107) e 027/2024 (57326612), a tabela da “CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO”, fica estruturada com o novo valor apresentado abaixo, passando a ter nova redação, conforme demonstrado a seguir:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Em razão da nova porcentagem apurada através do Despacho nº 1050/2024 – GCI/OVG (57904093), constante no processo administrativo nº 202400058001256, constante do Despacho nº 76/2024 (58402194) devem ser considerados os valores a seguir, de forma retroativa a 1º de janeiro de 2024:

LOTE - 01 - FIXOS NOS POSTOS (Quantidade de 101 funcionários conforme TA nº 027/2024 (57326612))								
ITEM	TIPO DE SERVIÇO	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO	CARGA HORÁRIA MENSAL	LOCAL PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO P/ POSTO	QTDE DE POSTOS	VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS (R\$)	VALOR GLOBAL (12 MESES) (R\$)
1	Supervisor (acima de 50 funcionários)	-	44/H SEMANAL DIURNO	OVG - Goiânia- GO	R\$ 6.454,72	1	6.454,72	77.456,64
2	Auxiliar de limpeza (sem insalubridade)	INCLUSO	44/H SEMANAL DIURNO	OVG - Goiânia- GO	R\$ 4.541,58	37	168.038,46	2.016.461,52

3	Auxiliar de limpeza (com insalubridade)	INCLUSO	44/H SEMANAL DIURNO	OVG - Goiânia- GO	R\$ 5.084,92	1	5.084,92	61.019,04
4	Auxiliar de limpeza (com insalubridade)	INCLUSO	12X36 DIURNO	OVG - Goiânia- GO	R\$ 4.880,76	20	97.615,20	1.171.382,40
5	Auxiliar de limpeza (com insalubridade)	INCLUSO	12X36 NOTURNO	OVG - Goiânia- GO	R\$ 5.250,10	4	21.000,40	252.004,80
6	Recepcionista	-	44/H SEMANAL DIURNO	OVG - Goiânia- GO	R\$ 3.509,88	6	21.059,28	252.711,36
7	Recepcionista	-	12X36 DIURNO	OVG - Goiânia- GO	R\$ 3.305,72	2	6.611,44	79.337,28
8	Porteiro	-	44/H SEMANAL DIURNO	OVG - Goiânia- GO	R\$ 3.799,33	5	18.996,65	227.959,80
9	Porteiro	-	12X36 DIURNO	OVG - Goiânia- GO	R\$ 3.595,17	14	50.332,38	603.988,56
10	Porteiro	-	12X36 NOTURNO	OVG - Goiânia- GO	R\$ 4.002,92	6	24.017,52	288.210,24
11	Jardineiro	-	44/H SEMANAL DIURNO	OVG - Goiânia- GO	R\$ 4.826,12	5	24.130,60	289.567,20
TOTAL							R\$ 443.341,57	R\$ 5.320.098,84
** O montante pago a maior à contratada, durante o período de 01/01/2024 a 29/02/2024, deverá ser abatido nas notas fiscais que forem emitidas referente ao serviço prestado no mês de abril de 2024.								

Considerando que o CPS-CF 0036/2022 foi renovado por mais 12 (doze) meses, a partir de 10/08/2023, os valores constantes no TA - 096/2023 deverão ser retificados, que também precisará de retificação em razão da alteração na porcentagem do referido índice, devendo ser considerados os valores conforme abaixo, de 10/08/2023 a 31/12/2023:

TABELA 2								
LOTE - 01 - FIXOS NOS POSTOS (Quantidade de 100 funcionários conforme TA nº 096/2023 (50472107))								
ITEM	TIPO DE SERVIÇO	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO	CARGA HORÁRIA MENSAL	LOCAL PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO P/ POSTO	QTDE DE POSTOS	VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS (R\$)	VALOR GLOBAL (12 MESES) (R\$)
1	Supervisor (acima de 50 funcionários)	-	44/H SEMANAL DIURNO	OVG - Goiânia- GO	R\$ 5.958,10	1	5.958,10	71.497,20
2	Auxiliar de limpeza (sem insalubridade)	INCLUSO	44/H SEMANAL DIURNO	OVG - Goiânia- GO	R\$ 4.278,75	37	158.313,75	1.899.765,00
3	Auxiliar de limpeza (com insalubridade)	INCLUSO	44/H SEMANAL DIURNO	OVG - Goiânia- GO	R\$ 4.786,70	1	4.786,70	57.440,40
4	Auxiliar de limpeza (com insalubridade)	INCLUSO	12X36 DIURNO	OVG - Goiânia- GO	R\$ 4.594,93	20	91.898,60	1.102.783,20
5	Auxiliar de limpeza (com insalubridade)	INCLUSO	12X36 NOTURNO	OVG - Goiânia- GO	R\$ 4.934,71	4	19.738,84	236.866,08
6	Recepcionista	-	44/H SEMANAL DIURNO	OVG - Goiânia- GO	R\$ 3.247,06	5	16.235,30	194.823,60
7	Recepcionista	-	12X36 DIURNO	OVG - Goiânia- GO	R\$ 3.055,29	2	6.110,58	73.326,96

8	Porteiro	-	44/H SEMANAL DIURNO	OVG - Goiânia-GO	R\$ 3.513,35	5	17.566,75	210.801,00
9	Porteiro	-	12X36 DIURNO	OVG - Goiânia-GO	R\$ 3.321,58	14	46.502,12	558.025,44
10	Porteiro	-	12X36 NOTURNO	OVG - Goiânia-GO	R\$ 3.696,71	6	22.180,26	266.163,12
11	Jardineiro	-	44/H SEMANAL DIURNO	OVG - Goiânia-GO	R\$ 4.500,50	5	22.502,50	270.030,00
TOTAL							R\$ 411.793,50	R\$ 4.941.522,00
** O montante pago a maior à contratada durante o período de 10/08/2023 a 31/12/2023 deverá ser abatido nas notas fiscais que forem emitidas referente ao serviço prestado no mês de abril de 2024, a fim de não causar prejuízos ao Erário.								

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal e Termos aditivos não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em teor e forma.

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral – OVG

Sérgio Borges Fonseca Júnior
Diretor Adm. Financeiro – OVG

Leonardo Theodoro de Souza
RR ADMINISTRAÇÃO & SERVIÇOS EIRELI

GOIANIA, 04 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO THEODORO DE SOUZA, Usuário Externo**, em 04/04/2024, às 16:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR, Diretor (a)**, em 04/04/2024, às 17:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Diretor (a)-Geral**, em 04/04/2024, às 18:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **58629545** e o código CRC **45A9D48E**.

ASSESSORIA JURÍDICA
RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202200058002010



SEI 58629545